



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 95/2024

Dispõe sobre a adequação da
estrutura administrativa da Pró-
Reitoria de Extensão (ProEx)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer nº 6/2024/DeDI/SPDI/R (1579738) e a documentação constante no Processo nº 23112.026929/2024-82;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação das unidades organizacionais abaixo relacionadas na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx):

I - Serviço de Registro de Certificações, com a sigla SeRC, vinculado ao DeAFC-Ex/ProEx, com atribuição de uma FG-06.

II - Serviço de Formalização de Parcerias, com a sigla SerForP, vinculado ao DeAFC-Ex/ProEx, com atribuição de uma FG-06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1586521** e o



código CRC **C346785F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026929/2024-82

SEI nº 1586521

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 6/2024/DEDI/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.026929/2024-82
INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Criação do SeRC e SeForP

Prezada Reitora;

Em atenção aos Documentos AEA-SAU nº 1/2024/ProEx (1567362), e AEA-SAU nº 4/2024/ProEx (1567591), a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita as seguintes alterações na estrutura da Universidade:

- Criar na estrutura formal da Universidade o **Serviço de Registro de Certificações, com as Siglas SeRC**, vinculado ao DeAFC-Ex/ProEx, com atribuição de FG-06.
- Criar na estrutura formal da Universidade o **Serviço de Formalização de Parcerias, com as Siglas SeForP**, vinculado ao DeAFC-Ex/ProEx, com atribuição de FG-06.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 12/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1579738** e o código CRC **AF4E5FF8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026929/2024-82

SEI nº 1579738

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2024/ProEx

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

Para:

Rogério Fortunato Junior

Secretario Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Departamento de Administração, Finanças e Contratos
Sigla da Unidade Proponente:	DeAFC-Ex
Tipo de Adequação:	
()	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
(x)	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Retornar a subunidade Serviço de Acompanhamento de Processo e Certificação, alterando seu nome para **Serviço de Registro de Certificações SeRC**, vinculado ao Departamento de Administração, Finanças e Contratos. Esta subunidade do DeAFC-Ex/ProEx foi extinta em 2021 devido à transferência da função gratificada (FG3) do mesmo para outro setor da ProEx, conforme documentos SEI 0409680, 0409687 e 0415977.

As atribuições foram absorvidas pela unidade mãe (DeAFC-Ex), no entanto, pela complexidade, especificidade e relevância institucional de suas atribuições, pede-se a reativação da unidade.

Competências e Finalidades da UORG

As competências permanecem muito similares às previstas na normativa de criação do Serviço - Resolução CoAd nº61, de 13/06/2014 (documento SEI 1568628)- com pequenas alterações que buscam refinar e atualizá-las conforme o novo cenário institucional da UFSCar, da Pró-reitoria de Extensão e do Departamento de Administração, Finanças e Contratos.

As modificações perante a normativa original foram destacadas em *itálico*.

**Realização de análise processual via ProExWeb e SEI no que se refere a certificações de atividades de extensão;*

**Gerenciar, de forma eletrônica e impressa, a tramitação, o acompanhamento, o arquivamento e, se necessário, a recuperação dos processos referentes ao registro de certificações de atividades*

de extensão;

- *Contribuir para a fiscalização (controle interno e externo) dos processos *relacionados a certificações de atividades de extensão*, mantendo organizadas as informações sobre estes processos e assegurando-se de cópias e back ups dos dados;
- *Preparo de documentação a ser apreciada pelos colegiados CoEx e CAEx *relacionados a certificações de atividades de extensão, quando pertinente.*
- *Encaminhamento de documentação para proponentes (externos à ProEx) e coordenadores (internos) *relacionados ao registro de certificações de atividades de extensão*;
- *Protocolar e tramitar documentos *relacionados a certificações de atividades de extensão*;
- *Prestar atendimentos gerais sobre certificados de atividades de extensão e seu o processo de emissão, inclusive para usuários externos;
- * Acompanhar e solucionar eventuais problemas relacionados à emissão dos certificados de atividades de extensão;
- *Levantar e consultar os registros de certificados, para eventuais declarações de veracidade dos documentos ou emissão de segunda via de certificados, pelos sistemas ProExWeb e SEI da UFSCar, e - quando de projetos mais antigos - realizar buscas pelos arquivos físicos da ProEx ou solicitar a outros setores responsáveis da UFSCar.
- *Executar as etapas pertinentes à ProEx para conferência, aprovação e emissão de certificados de atividades de extensão registrados institucionalmente;
- *Acompanhar, revisar e aperfeiçoar os processos de certificados.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Neste momento, o **Serviço de Registro de Certificações (SeRC)** contará com um servidor técnico administrativo de nível superior (administrador) que será responsável pela chefia do serviço.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Vincular um FG-6, conforme solicitação e aprovação indicada no documento SEI 1435687 (processo SEI 23112.043765/2023-77)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SeRC	Serviço de Registro de Certificações

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
			Serviço de Registro de Certificações	FG-6

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Andréia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano
Chefe de Departamento
Departamento de Administração, Finanças e Contratos
Pró-Reitoria de Extensão
DeAFC-Ex/ProEx

Ciente e de acordo,

Profa. Dra. Ducinei Garcia
Pró-Reitora de Extensão
ProEx



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano, Administrador(a)**, em 09/09/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1567362** e o código CRC **06EAA8DA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026929/2024-82 SEI nº 1567362

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 4/2024/ProEx

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

Para:

Rogério Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Departamento de Administração, Finanças e Contratos
Sigla da Unidade Proponente:	DeAFC-Ex
Tipo de Adequação:	
()	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
(x)	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Retornar a subunidade Serviço de Convênios, Cooperações e Contratos, alterando seu nome para **Serviço de Formalização de Parcerias SeForP**, vinculado ao Departamento de Administração, Finanças e Contratos. Esta subunidade do DeAFC-Ex/ProEx foi extinta devido à destituição da função gratificada vinculada a esta por extinção das funções gratificadas de nível 5 dos órgãos federais, em 2019.

As atribuições foram absorvidas pela unidade mãe (DeAFC-Ex), no entanto, pela complexidade, especificidade e relevância institucional de suas atribuições, pede-se a reativação da unidade.

Competências e Finalidades da UORG

As competências permanecem muito similares às previstas na normativa de criação do Serviço - Resolução CoAd nº61, de 13/06/2014 (documento SEI 1568628)- com pequenas alterações que buscam refinar e atualizá-las conforme o novo cenário institucional da UFSCar, da Pró-reitoria de Extensão e do Departamento de Administração, Finanças e Contratos.

As modificações perante a normativa original foram destacadas em itálico.

Serviço de Formalização de Parcerias (SeForP)

- *Ofertar instrução processual aos coordenadores de propostas que demandem a elaboração de convênios, contratos, acordos de cooperação ou outros modelos de formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão;
- *Manter atualizadas as informações sobre os fluxos dos processos sobre formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão e disponibilizá-las de forma digital e impressa, facilitando o acesso dos proponentes;
- *Acompanhar a distribuição da documentação e trâmite dos processos sobre formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão;
- *Providenciar o devido encaminhamento de documentação sobre formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão para apreciada pelo Conselho de Extensão.
- *Atuar de maneira integrada com a Fundação de apoio (FAI), Procuradoria Jurídica da UFSCar, Agência de Inovação e Pró-reitoria de administração para o efetivo sucesso das propostas sobre formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão no momento de sua tramitação;
- *Responsabilizar-se pela guarda de processos e registros no sistema ProExWeb e SEI das ações executadas, possibilitando conferência de informações sobre formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão.
- *Acompanhar, revisar e aperfeiçoar sobre formalização de parcerias vinculadas a projetos de extensão.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Neste momento, o **Serviço de Formalização de Parcerias (SeForP)** contará com um servidor técnico administrativo de nível superior (administrador) que será responsável pela chefia do serviço.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Vincular uma FG-6, conforme solicitação e aprovação indicada no documento SEI 1435687 (processo SEI 23112.043765/2023-77)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SeForP	Serviço de Formalização de Parcerias

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
			Serviço de Formalização de Parcerias	FG6

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Andréia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano
Chefe de Departamento
Departamento de Administração, Finanças e Contratos
Pró-reitoria de Extensão
DeAFC-Ex/ProEx

Ciente e de acordo,

Profa. Dra. Ducinei Garcia
Pró-reitora de Extensão
ProEx



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano, Administrador(a)**, em 09/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1567591** e o código CRC **6A1FF83B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026929/2024-82

SEI nº 1567591

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019